CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO (II)

ATA DA 04ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO (II) EM 10 DE FEVEREIRO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Aos dez dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as dezesseis horas e trinta minutos, na sala de comissões, situada na Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, realizou-se a quarta Reunião Ordinária das Comissões de justiça, legislação e redação final e comissão de finanças, orçamento e contas do município, sob a presidência do Vereador Fernando Weiss, para exaro de Parecer e análise do Projeto de Lei nº 06/2025 que “altera o artigo 2º da lei 1.391/2019 que autoriza o poder legislativo a dispor sobre a concessão do vale alimentação aos servidores da Câmara de Vereadores de Tunápolis e adota outras providências”. O Presidente e também relator, Vereador Fernando Weiss, abriu a reunião, informou a pauta e de imediato leu seu parecer sobre a matéria e abriu a discussão. Conforme analisado e discutido, o projeto de lei não viola qualquer regra ou princípio fixado pela legislação vigente, portanto está apto para ser deliberado em plenário. O Presidente colocou seu parecer em votação o qual foi aprovado por unanimidade. O resultado desta reunião será encaminhado ao conhecimento do Presidente da Mesa Diretora. E, sem mais nada a tratar, foi lavrada esta ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos participantes desta reunião. Tunápolis, 10 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Fernando Weiss Leocádia Welter Cristian Mallmann

 Comissões I Comissão I e II Comissão I

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Adilson Borba Lauricio Nicodem

 Comissão II Comissão II